

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

=====

DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO
RESIDENCIAL”

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – CEP: 22783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, denominada **LOCATÁRIA**, e a **LNC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.512.571/0001-57, **VITÓRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.752.856/0001-90, **PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA COSTA**, portador da carteira de identidade nº MG -1.433.382 SSP/MG e CPF 763.699.356-20, **PAULO HENRIQUE NOGUEIRA COSTA**, portador da carteira de identidade nº MG -1.433.384 SSP/MG e CPF 871.595.626-15 e **MARIA CLARA COSTA DE CASTRO FERREIRA**, portadora da carteira de identidade nº 1.433.381 SSP/MG e CPF 828.783.746-49, denominados **LOCADORES**, neste ato representados pela **RC NUNES EMPREENDIMENTOS S.A.**, estabelecida na Rua Antônio de Albuquerque, nº 715, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30112-010, inscrita no CNPJ nº 38.744.819/0001-36, denominada **ADMINISTRADORA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

Imóvel situado em Rua Guajajaras, nº 931, sala 800, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG - CEP: 30180-010, com direito de uso de 11 vagas de garagem.

Metragem: 500 m²

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Reajuste do preço;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16**VIGÊNCIA**

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 01/10/2025.

CONTRATO ORIGINAL	de 01/10/2010 a 30/09/2013
DÉCIMA SEXTA PRORROGAÇÃO	de 01/10/2025 a 30/09/2026

REAJUSTE

3. Reajuste do preço mensal do aluguel, a partir de 01/10/2025, mediante aplicação do IGPM acumulado no período de 09/2024 a 08/2025 que correspondeu a 2,961130%.

CLÁUSULA DO ALUGUEL

4. O contrato será reajustado em R\$ 9.416,40.
5. O valor mensal do contrato passará de R\$ 26.500,00 para R\$ 27.284,70.
6. O valor total do período passará de R\$ 318.000,00 para R\$ 327.416,40.

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de locação de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00095/2010 – celebrado em 01 de outubro de 2010 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: RC NUNES EMPREENDIMENTOS S.A.

Nome: Olívia Maria Clementino Nunes

Cargo: Diretora

LOCADORES

LNC PARTICIPAÇÕES LTDA.

VITÓRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.

PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA COSTA

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA COSTA

MARIA CLARA COSTA DE CASTRO FERREIRA

P.p. RC NUNES EMPREENDIMENTOS S.A.